

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEL

São José do Rio Preto
Oficial
GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0146503-41

MATRÍCULA	FICHA	CNJ
146.503	001	11.142-7

IMÓVEL: Um terreno constituído pelo lote 02, da quadra 09, situado no PARQUE RESIDENCIAL J. MACEDO, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, pela frente mede 10,00 metros e divide-se com a Rua Projetada Sete, pelo lado direito de quem da Rua Olha para o imóvel mede 21,00 metros e divide-se com o lote 01, pelo lado esquerdo mede 21,00 metros e divide-se com o lote 03, e finalmente nos fundos mede 10,00 metros e divide-se com o lote 21, encerrando uma área superficial de 210,00 metros quadrados. distante 3,00 metros da esquina da Rua Projetada Doze. Cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 256162000. PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MACEDO TELES LTDA, com sede nesta cidade, na rua XV de novembro nº 3.057, 9º andar, salas 905 e 902, inscrita no CNPJ sob nº 46.981.395/0001-51. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº. 18.836 desta unidade de serviço.- São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2.014.- O OFICIAL,

R.001/146.503 - Protocolo nº.434.621 de 05.08.2014:- Por escritura pública lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Comarca, aos 23 de Julho de 2014, no livro 936, às páginas 378, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à IZABEL XAVIER DOS SANTOS, RG 58.688.021-5-SSP/SP e CPF 395.365.301/63, brasileira, construtora, e seu marido ATAIDE PINTO MOREIRA, RG 14.177.529-4-SSP/SP e CPF 043.717.788/28, brasileiro, construtor, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Monte Aprazível nº.4685, Jardim Vitorasso, pelo valor de R\$ 91.942,96 (noventa e um mil, novecentos e quarenta e dois reais e dois centavos).- São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2.014.- O OFICIAL,

AV.002/146.503 - Protocolo nº.434.622 de 05.08.2014:- Nos termos do Artigo 213, Inciso I, item "c", da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, a presente para constar que, conforme Lei Municipal nº11.046/11, de 10 de novembro de 2011, a RUA PROJETADA SETE, do imóvel objeto desta matrícula teve sua denominação mudada para RUA ALVARO RODRIGUES LARANJA, pelo novo emplacamento municipal.- São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2.014. O Oficial,

AV.003/146.503 - Protocolo nº.434.622 de 05.08.2014:- Requereu-se em 23 de julho de 2014, a presente para constar que os proprietários CONSTRUIRAM no terreno objeto da matrícula supra, UM PRÉDIO TÉRREO RESIDENCIAL, que recebeu o nº.265, da Rua Álvaro Rodrigues Laranja, sendo área construída residência 92,93 m2, varanda 14,84 m2, garagem 18,21 m2, total geral com 125,98 m² de área construída, nos termos do Alvará de Construção nº.2.503/13, expedido aos 01 de outubro de 2013, e Habite-se nº.856/14, expedido aos 12 de junho de 2014, ambos pela municipalidade local, tendo apresentado a Certidão Negativa de Débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros sob (.....CONTINUA NO VERSO.....)

MATRÍCULA
146.503

FICHA
001

CNJ
11.142-7

Código Nacional de Matrícula 111427.2.0146503-41

nº.189922014-88888210, expedida pela Receita Federal do Brasil aos 15.07.2014, sendo atribuído a construção o valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).- São José do Rio Preto, 15 de Agosto de 2.014. O Oficial,

gntee

R.004/146.503 - Protocolo nº 440.673 de 09/10/2014:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, combinado com o artigo 61 da Lei 4380, de 21/08/64, passado nesta cidade, datado de 30 de setembro de 2014, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula, à RICARDO LUIS DEGROSSI, brasileiro, gerente, RG. 259531546-SSP-SP e CPF. 202.792.888-08, casado no regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 15.138 nesta serventia, e seu cônjuge ALESSANDRA VIANA DEGROSSI, brasileira, do lar, RG. 288490538-SSP-SP e CPF. 202.662.418-67, residentes e domiciliados na Rua Joana Magdalena Paiao Garcia, 390, Residencial Monte Verde, nesta cidade; pelo valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).- São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.014. O Oficial,

R.005/146.503 - Protocolo nº 440.673 de 09/10/2014:- Por contrato referido no R.004, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 03-04, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF.00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), pelo prazo de 420 meses, através de prestações mensais e consecutivas, com encargo inicial no valor de R\$ 2.683,06, vencendo-se a primeira em 30/10/2014, com Sistema de Amortização:- SAC; e juros a taxa nominal de 8,7873% ao ano e a taxa efetiva de 9,1500% ao ano; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.014.- O OFICIAL,

AV.006/146.503 - Protocolo nº 440.673 de 09/10/2014:- Na aquisição referida no R.004, os adquirentes utilizaram recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.- São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.014.- O OFICIAL,

AV.007/146.503 - Protocolo nº 440.673 de 09/10/2014:- Pela Cédula de Crédito Imobiliário formalizado nesta cidade, aos 30/09/2014, Série 0914, nº. 1.4444.0689356-2, emitida na (.....CONTINUA NA FICHA 002.....)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

146.503

FICHA

002

CNJ

11.142-7

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São José do Rio Preto

Oficial

GUMERCINDO DE SETA

Código Nacional de Matrícula 111427-2-0146503-41

Forma da Lei nº. 10.931, de 02 de Agosto de 2004, emitida pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada), a qual representa integralmente seu crédito fiduciário e se encontra custodiada por CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, (já qualificada).- São José do Rio Preto, 21 de Outubro de 2.014.- O OFICIAL,

AV.8/146503 - Protocolo nº 639.208 de 23/08/2023 (selo digital: 1114273J100000092592324J):- Requeru-se aos 14 de fevereiro de 2024, para constar que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, na qualidade de credora e titular da propriedade fiduciária, autorizou o cancelamento da cédula de Crédito Imobiliária averbada sob nº.7, nesta matrícula.- São José do Rio Preto, 02 de abril de 2024.- O Oficial,

AV.9/146503 - Protocolo nº 639.208 de 23/08/2023 (selo digital: 11142733100000092592424E):- A requerimento da credora fiduciária, aos 14 de fevereiro de 2024, instruído com a certidão da intimação dos fiduciários RICARDO LUIS DEGROSSI casado com ALESSANDRA VIANA DEGROSSI (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 344.305,30 (trezentos e quarenta e quatro mil, trezentos e cinco reais e trinta centavos).- São José do Rio Preto, 02 de abril de 2024.- O Oficial,

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash 8422c166-739d-47c1-bfc6-e77cccca5667

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 e artigo 19 § 11º da MPV 1.085 DE 27/12/2021, que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº:146503 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. **São José do Rio Preto-SP, 08 de abril de 2024.**

Anderson Alves de Miranda - Escrevente

ADVERTÊNCIA: Estedocumento contém dados pessoais que consistem "arquivo público", passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei 13.709/2018 (LGPD) e Provimento CGJ 23/2020.

Ao Oficial.....	R\$	42,22
Ao Estado.....	R\$	12,00
Ao IPESP.....	R\$	8,21
Ao Reg. Cível: R\$	2,22	
Ao Trib. Just: R\$	2,90	
Ao Município: R\$	2,11	
Ao Min.Púb...: R\$	2,03	
Total.....	R\$	71,69

Certidão de ato praticado protocolo nº: 639208

Controle:



1218554

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1114273C3000000925925245